**PORTARIA Nº341,**

 De 26 de outubro de 2021.

# “NOMEIA COMISSÃO GESTORA, PARA ESTABELECER NORMAS DE REUTILIZAÇÃO E DESCARTE DE LIVROS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO CONSIDERADOS IRRECUPERÁVEIS, DESATUALIZADOS OU INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

##  ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

##  CONSIDERANDO, a Lei nº 818, de 22 de setembro de 2021.

 RESOLVE:

 Art. 1º - Nomear os servidores para compor a Comissão gestora para estabelecer normas de reutilização e descarte de livros do programa nacional do livro didático considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Laura Soares;
2. Representante da APP: Viviane Costa;
3. Representante do Conselho Municipal de Educação: Eliziana Darroite Ramos de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 26 de outubro de 2021.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 26/10//2021Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

 **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino